CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Expedito João Bernardo. Em seguida, a vereadora Secretária fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária fez a leitura da ata da 7ª reunião extraordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do ofício mensagem 42/2005 do Poder Executivo enviando o Projeto de Lei Complementar 45/2005 que "Dá nova redação ao artigo 252 da Lei Complementar 11 de 31 de dezembro de 1998 que dispõe sobre a Unidade Padrão Fiscal de Sarzedo". Fez ainda a leitura dos ofícios140 e 141/2005 do Poder Executivo respondendo solicitações diversas da Câmara. Continuando, usou a palavra o Vereador Gilmar Cordeiro da Silva para solicitar dispensa de interstício sobre o projeto de lei 45/2005 para que o mesmo seja aprovado nos dois turnos nesta mesma sessão. Desta feita, a solicitação do vereador foi colocada em discussão e em votação tendo aprovação unânime. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 35/2005 que "Estima a Receita e fixa a despesa do município de Sarzedo, para o exercício financeiro de 2006" em II discussão, e fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes informando aos presentes que o referido projeto de lei é a proposta orçamentária para o ano de 2006, lembrando que desde a Lei de Responsabilidade Fiscal o município deve planejar as suas ações de um ano para o outro; então essa Proposta Orçamentária foi enviada para a Câmara e discutida com a comunidade através das audiências públicas e de acordo com os resultado destas audiências é que foi elaborada a mencionada proposta. Informou também que o Legislativo junto com Executivo conseguiram quase que dobrar a receita do município, chegando a aproximadamente 22 milhões de reais. Também usou a palavra à vereadora Gisele keile de Oliveira Pacito esclarecendo que na sessão passada foi votado o I turno deste projeto e a área de Assistência Social do município foi bastante beneficiada, pois de acordo NOB/05 e com o SUAS, é previsto que o município arque com pelo menos 5% do orçamento total do município para a Assistência Social e de acordo com o orçamento, Sarzedo tinha apenas 4,53%, portanto, de acordo com a emenda de sua autoria, a emenda do Vereador Gilmar Cordeiro da Silva e também com o apoio dos nobres vereadores, foi possível conseguir com que a área social atingisse os 5%. Usando a palavra, o vereador Edmilson Miguel Júlio, após cumprimentar os presentes, parabenizou aos vereadores pela maturidade em que foi analisado este projeto, uma vez que existem muitos municípios visinhos que tem dificuldades para resolver esta questão, ou seja, a rapidez e a agilidade em que os processos são

resolvidos nesta Casa Legislativa. Retomando a palavra o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que de acordo com as audiências realizadas nas comunidades, todas estão sendo contempladas de acordo com este projeto de lei, portanto, o projeto de lei 35/2005 em II votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação em II turno sobre o projeto de lei 42/2005 que "Dá denominação à Escola Municipal localizada na Rua Santa Efigênia, 321, B. Jardim Santa Rosa, neste município", tendo aprovação unânime. Prosseguindo, foi colocado o Projeto de Lei 43/2005 que "Reabre o prazo para o pagamento de tributos em atraso nos termos que dispõe" em II discussão, e fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes pronunciando que no meio deste ano deparou-se com diversas situações de pessoas que estavam com o nome no Fórum de Ibirité em função do não pagamento do IPTU e da dívida ativa; portanto, procurando beneficiar o município e a população, fez um ofício para o Poder Executivo objetivando a elaboração de um projeto de lei para eliminar os juros e multas e também a prorrogação do prazo para efetuar o pagamento deste imposto até 31 de dezembro. Também usou a palavra à vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito frisando que sobre as pessoas que estavam com processo no Fórum colocados pela Prefeitura, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo tem por obrigação tomar providências junto a Justiça sobre aquelas pessoas que estão em débito e em atraso, uma vez que o Prefeito Municipal é o responsável pelo dinheiro público. O vereador Wilson Ramos de Jesus complementou dizendo que quando a Prefeitura encaminhou os contribuintes que estavam em débito para a Justiça, o Sr. Marcelo Pinheiro ainda não era o Prefeito, pois isso aconteceu no mandato passado. Contudo, o projeto de lei 43/2005 em II votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de Resolução 05/2005 que "Altera-se a redação do parágrafo 1º e revoga-se o parágrafo 2º do artigo 13 do Regimento Interno", após a leitura, o Exmo. Sr. Presidente colocou o respectivo parecer em discussão e usou a palavra o vereador Júlio Cézar Gomes perguntando aos membros da Comissão de Justiça se eles se reuniram para discutir sobre este projeto. Com a palavra, o vereador Wilson esclareceu que de acordo com uma conversa que houve entre o vereador Gilmar Cordeiro (membro da comissão de justiça) e a sua pessoa, foi combinado que seria apresentado o parecer favorável sobre este projeto, e inclusive o Vereador Gilmar disse que o que dependesse dele o parecer seria favorável, e como ele não volta atrás em sua palavra é que o parecer está na pauta desta sessão. O vereador Gilmar Cordeiro da Silva ressaltou que não deu a sua palavra, tanto que nem assinou o parecer da comissão de justiça por entender que politicamente isso não levará a nada, pois chegar, sentar e conversar é uma coisa e não no meio da rua como aconteceu. Retomando a palavra, o vereador Wilson Ramos relembrou ao Vereador Gilmar que o mesmo estava junto com ele quando o Presidente chegou e conversou sobre este projeto, e tanto ele quanto o vereador Gilmar deram a palavra que estariam de acordo. O assunto se estendeu por alguns instantes conforme gravação contida na fita K7 da 21ª reunião extraordinária. Fazendo uso da palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira pronunciou que acha de grande importância e ética a discussão, e como Presidente da Comissão de Justiça,apresentou o parecer favorável sobre o projeto pois concordou que é

direito de cada um concorrer a este cargo e em momento nenhum quis convencer nenhum vereador membro da comissão que assinasse o parecer; sua concordância foi que a mesa diretora tinha todo o direito de apresentar o respectivo projeto. Novamente com a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes esclareceu que o assunto ora discutido é a respeito de um projeto de resolução proposto pela mesa diretora para que esta mesma Mesa Diretora possa ser reconduzida no próximo mandato, mas esse projeto como qualquer outro precisa ser analisado pela Comissão de Justiça, e o que ocorre é que ele não tem conhecimento se a comissão de justiça se reuniu para analisá-lo, pois é a primeira vez que se deparou com uma comissão de um Poder Legislativo que decide sobre projetos sem se reunir; sendo assim que funciona esta Casa, a mesa se propõe a ser reconduzida novamente com a justificativa que está exercendo a democracia, que para ele democracia é a renovação do poder, é quando outras pessoas têm oportunidade de estar no poder. Portanto, se manifesta ser totalmente contra esse tipo de projeto, uma vez que deve haver renovação no poder e também dar oportunidade para outras pessoas, sendo que este projeto contempla apenas uma pessoa desta Casa que é o atual Presidente, pois de acordo com o Regimento Interno não é permitida recondução ao mesmo cargo. Houve outros questionamentos do vereador Júlio Cézar Gomes conforme gravação contida na 1ª fita K7 da 21ª reunião ordinária. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu a todos que o que está em discussão é o parecer da comissão e não o projeto, e a respeito do parecer, foi apresentada uma proposta da mesa diretora para que os membros da mesma também possam ter direito de concorrer, isso não quer dizer que permanecerá no mesmo cargo. Fazendo uso da palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira relatou que este projeto não tira o direito de nenhum vereador compor uma chapa e concorrer à Presidência da Câmara, por isso a comissão apresentou o parecer favorável. E sobre a questão de construir política com "fala bonita" não tem resultado nenhum. Também usou a palavra o vereador Wilson Ramos para esclarecer que sobre este projeto quando a mesa diretora elaborou o mesmo, a comissão de justiça estava ciente, achando desnecessário todo esse debate, pois ele está neste segundo mandato para exercer o seu papel como vereador e defender o direito do povo, frisando que não tem nenhuma pretensão de ser Presidente desta Câmara. Desta feita, o parecer da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 05/2005 em votação foi aprovado por 06 votos, tendo apenas 02 votos contrários dos vereadores Júlio Cézar Gomes e Gilmar Cordeiro da Silva. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução 05/2005 em única discussão, e fez uso à palavra a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito pronunciando que de acordo com o Regimento Interno, o atual Presidente da Câmara não tem o direito de se reeleger, ou seja, não pode concorrer novamente na próxima eleição da Mesa Diretora, portanto, se o Prefeito, o Presidente da República e o Governador podem concorrer à reeleição, não significa que os mesmos irão ganhar, apenas terão o direito de concorrer, sendo portanto favorável que o atual Presidente possa concorrer à reeleição. Retomando a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes disse que é muito fácil se reeleger com a máquina administrativa no poder; mas essa discussão servirá para que os presentes saibam como acontecem os trabalhos da Câmara e como é o comportamento de

cada um, pois falar sobre o exercício pleno da democracia e fazer valer os direitos sendo que já existe o Regimento Interno, mas respectivamente propõe-se alterá-lo para que os interesses continuem da forma que estão. Lembrando que se recusou em receber um documento cujo xerox estava totalmente sem condições de ser lido, sendo isso uma questão de como é a gestão atual; disse também que sempre frisou que o Presidente é democrático, respeita a fala de cada um, mas em matéria de gestão, os vereadores também têm que ter condições de trabalhar, por isso pensa que moralmente tem que ser dada esta oportunidade para outras pessoas, por isso é totalmente contra este tipo de projeto. Entretanto, a fala do nobre vereador Júlio Cézar Gomes se estendeu por mais alguns minutos conforme consta na gravação da 1ª fita K7 da 21ª reunião ordinária. A vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito apresentou como exemplo o Prefeito Márcio Grossi o qual estava no poder mas não conseguiu se reeleger. Usando novamente a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira relembrou sobre a construção do plenário o qual se deu devido à economia feita nos mandatos passados para que hoje o mesmo estivesse construído, pois se o dinheiro da Câmara fosse esbanjado, o mesmo não existiria. Falou ainda sobre a simplicidade do Presidente e de sua competência, pois não é só uma pessoa estudada que sabe trabalhar, além do mais palavras bonitas e convencimento não traz resultado nenhum, e sim a simplicidade de como é realizado o trabalho de muitos desta Casa. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que logo no primeiro mandato da Câmara os vereadores reuniam-se com apenas um banco para se assentarem, até que hoje pudessem chegar a onde estão. Além do mais, como vereador seu único benefício é o salário liquido, não tendo nenhum ganho a mais como Presidente, pois ocupar o cargo que hoje ocupa é apenas para assumir responsabilidade, e seriedade nos trabalhos e no dinheiro público que jamais faltará de sua parte. Desta forma, o Projeto de Resolução 05/2005 em única discussão foi aprovado por 06 votos, tendo apenas 02 votos pela sua rejeição dos vereadores Júlio Cézar Gomes e Gilmar Cordeiro da Silva. Em seqüência, o vereador Wilson Ramos de Jesus apresentou o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 45/2005 que "Dá nova redação ao artigo 252 da Lei complementar 11 de 31 de dezembro de 1998" redigindo que em análise ao respectivo projeto, esta comissão concluiu que legalidade e constitucionalidade do mesmo. Desta feita, após apresentação do parecer o Exmo. Sr. Presidente o colocou em discussão e em votação tendo aprovação unânime. Discussão e votação em I e II turno sobre o projeto dce lei 45/2005 que em I e II discussão e em I e II votação foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação dos pareceres da comissão de assuntos diversos e redação sobre os projeto de lei 35, 36, 37, 42 e 43/2005 que em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade. Continuando, o vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da comissão de assuntos diversos e redação apresentou o parecer verbal sobre o projeto de resolução 05/2005 e o projeto de lei 45/2005 relatando que em análise aos textos dos respectivos projetos, serão feitas as devidas correções ortográficas e matérias, estando os mesmos aptos para sua aprovação final. Contudo, o Exmo. Sr. Presidente colocou os pareceres em discussão e em votação tendo aprovação unânime. Continuando, o vereador José Gonçalves de Oliveira solicitou ao Presidente que justificasse sua retirada desta

sessão por motivo de saúde. Prosseguindo, foi feita a leitura do requerimento 153/2005, e em discussão fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes relembrando sobre as falas do vereador Edmilson Miguel Júlio quando disse sobre a "maturidade dos vereadores na aprovação dos projetos" e também do Exmo. Sr. Presidente quando disse que "a seriedade jamais faltará nele, sabendo quem são seus companheiros nas horas difíceis"; prosseguindo disse que várias vezes defendeu o nome desta Casa quando alguém a difamava, pois defendeu o nome da Câmara devido ter visto que quem acusava estava errado, e se alguém lhe acusar e perceber que estava errado, terá a humildade de reconhecer e pedir desculpas. Sobre o presente requerimento, poderia ter convidado outros colegas para elaborar um projeto de resolução que conforme o Regimento Interno é legal, mas preferiu ver se realmente existe seriedade sobre o Presidente com relação a esse requerimento, o qual diz sobre a proibição da contratação de parentes nesta Casa, mais precisamente sobre a filha do Sr. Presidente, não sendo nada pessoal, mas que por várias vezes a mesma deixou de lhe comunicar sobre reuniões ou de lhe entregar convites; lembrou ainda que no início o Presidente disse que não contrataria ninguém da família e depois contratou, lembrando inclusive de uma fala do vereador Afonso o qual também disse que o Presidente havia dito que não contrataria nenhum familiar para trabalhar na Câmara. Portanto, este requerimento mostra a seriedade desta Casa, pois a principal prerrogativa dos vereadores é fiscalizar o Executivo e se a Câmara não der este exemplo como poderá cobrar. Desta forma, ele espera que a mesa diretora formule este projeto, e caso contrário talvez ele terá o apoio de alguns colegas para fazer o respectivo projeto de resolução. Usando a palavra, o vereador Afonso de Souza Anselmo proferiu que caso esse tipo de requerimento seja aprovado o mesmo deveria ser a nível municipal, estadual e nacional. No mais, frisa que conhece a situação do vereador Luiz Gonzaga, o qual passa por algumas pressões e limitações no seu meio familiar devido não dar oportunidade para a sua família. E quando se trata da filha do Presidente, ele gostaria de aguardar quando este projeto for de incitativa federal até então chegar nos municípios. Também usou a palavra à vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito a qual agradeceu a Deus por lhe permitir pertencer à família Cardoso, família de pessoas que estão sempre correndo atrás de seus objetivos, e com relação aos seus familiares que trabalham na Prefeitura, a maioria são concursados. Ademais, ela esclareceu que o referido requerimento atingirá apenas a funcionária Cris, pois somente ela é parente consangüínea até o 3º grau; portanto, procurou no dicionário o significado de nepotismo, desta forma, por saber da boa administração do atual Presidente até no próximo ano a 2ª etapa da construção do plenário será concluída. A Dra. Vanessa Duarte Matos Castelar usou a palavra para esclarecer melhor a questão do nepotismo. Novamente com a palavra, o Vereador Júlio Cézar Gomes argumentou que da parte dele não há parentes no Poder Executivo, exceto o Julião Gomes, pois o mesmo é concursado, além do mais, sobre a aquisição deste imóvel e à construção deste plenário, o mesmo foi adquirido no mandato do vereador Alfredo Pinheiro, e as obras de construção do plenário tiveram inicio no mandato do vereador Werther Clayton de Rezende, restando apenas a conclusão da 2ª etapa desta obra. Ademais, disse saber que não existe lei sobre o combate ao nepotismo mas

é imoral, no mais, sua fala se estendeu por mais alguns instantes mas infelizmente ocorreu um problema na gravação da fita K7 desta sessão plenária. Fazendo uso da palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus disse que não entrará nesta briga, pois como vereador conseguiu serviço para várias pessoas, e se não puder ajudar sua família que tanto lhe ajudou em campanha estará sendo injusto. Proferiu ainda que para muitos, ele é imoral porque é vereador e não pode ter nenhum parente trabalhando para o Executivo, lembrando inclusive do vereador Gilmar Cordeiro que no início deste ano lhe procurou para conversar com o Prefeito para conseguir uma vaga de trabalho para sua irmã. A vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito deixou claro que sobre a sua colocação algumas pessoas a interpretou mal, pois não quis dizer que era apenas pessoas de sua família que são confiáveis para trabalhar como assessor. Usando a palavra, o vereador Edmilson Miguel Júlio proferiu que não é defensor de ninguém e não tem compromisso com ninguém, tendo compromisso apenas com a sua consciência, mas se lembra que por três vezes o Presidente quis dispensa a sua filha, se reunindo até mesmo com alguns vereadores para discutir sobre isso, e todas às vezes ele disse ao Presidente que deveria esperar para não tomar uma decisão precipitada. Concluindo, sobre o projeto de resolução, ele concordou com os vereadores quando disseram que deve-se reunir para discutir sobre assuntos relevantes, mas discordou em inibir que um vereador tenha possibilidade de concorrer a chapa da mesa diretora, pois o fato de abrir este precedente não o faz presidente. Entretanto, o homem que tem consciência tranqüila entra e sai em qualquer lugar. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que realmente sua filha trabalha nesta Casa, mas quando ver que ela tem que deixar o cargo, isso ocorrerá. Desta feita, o requerimento 153/2005 em votação foi rejeitado por 05 votos, tendo apenas 02 votos favoráveis dos vereadores Júlio Cézar Gomes e Gilmar Cordeiro da Silva. Leitura do Requerimento 154/2005, após sua leitura o mesmo foi colocado em discussão e fez uso da palavra o Exmo. Sr. Presidente proferindo que todos os vereadores tem consciência que de acordo com a disponibilização dos recursos desta Casa, cada vereador terá condições para trabalhar dignamente em seu gabinete. Assim, o requerimento 154/2005 em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do requerimento 155/2005, em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes frisou sobre o importante apoio do vereador Luizinho durante a construção desta creche, mas no dia da inauguração foi citado apenas o nome do Luizinho, como se os outros vereadores não tivessem nenhum valor. Portanto, se fosse agir pela vaidade, votaria contra este requerimento, mas sua preocupação é com a forma em que se está sendo gasto dinheiro público e também com a população, portanto agirá sempre pela seriedade e com a consciência do que é melhor para o município. Além do mais, de acordo com uma conversa que teve com o Vereador Edmilson, o mesmo disse sobre ser de acordo com a inovação, e sobre a saída da filha do presidente foi devido algumas desavenças entre as três funcionárias desta Casa. Ademais, consta na gravação da 2ª fita K7 da 21ª Reunião Ordinária outros pronunciamentos do vereador Júlio Cézar Gomes. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que na inauguração da creche, havia quatro faixas, três foram pagas pela Prefeitura mas a que tinha seu nome foi ele mesmo quem pagou. Contudo, o requerimento 155 em votação foi aprovado pela

unanimidade presente. Leitura do requerimento 156/2005 que após sua leitura o mesmo foi colocado em discussão e fez uso à palavra a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito relatando que este requerimento é apenas para que os conselheiros possam ter esta concessão de direito, o que é justo. No mais, ela parabenizou todos os conselheiros pelo trabalho que está sendo executado e também a população que compareceu em massa na votação do conselho tutelar, haja vista que se comparar à porcentagem da população sarzedense, a votação foi um sucesso. Com a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu ser favorável até o momento em que os conselheiros não terão aumento salarial, pois não haverá um aumento recentemente devido à demanda de Sarzedo, mas a questão de receber a cesta básica mensal é mais que justo, e no seu ponto de vista essa concessão valerá até o momento em que o salário não é reajustado e quando for, não será mais justo o recebimento desta cesta. No mais, ele acha muito importante que se prove a demanda do município, que haja divulgação dos trabalhos, e que tenha uma boa estrutura para o Conselho Tutelar. Usando a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus disse achar muito importante o presente requerimento, pois se comparar com os funcionários da Prefeitura, todos que recebem até um salário mínimo tem direito à cesta básica, e futuramente, quem sabe até mesmo ter direito à concessão do vale transporte para os conselheiros tutelares. Entretanto, o requerimento 156/2005 em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, a vereadora Secretária fez a leitura do requerimento 157/2005, e após sua leitura, o Exmo. Sr. Presidente o colocou em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes esclareceu que a Prefeitura paga 20% de insalubridade para os faxineiros que recolhe os materiais de risco à saúde, porém o próprio médico que lida com esses materiais não tem este direito, em seguida, fez algumas colocações conforme o relatório do departamento de odontologia de acordo com a gravação na 2ª fita K7 da 21ª Reunião Ordinária. Portanto, relatou sobre a falta de determinar um critério para avaliar estes riscos, ou seja, como o Executivo avaliará quem irá receber e quanto será para o funcionário que se expõe em graus de riscos, sendo por isso necessário que se tenha um critério para se fazer esta avaliação, corrigindo então esta falha do Poder Executivo. Desta feita, o requerimento 157/2005 em votação teve aprovação unânime. Tendo a oportunidade de se pronunciar, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva apresentou um requerimento verbal, sendo: 158/2005 – "Requeiro a Mesa Diretora, na forma regimental que seja enviado ao Executivo um ofício solicitando que seja feita a rede de esgoto na Av. Juscelino Dias, próximo ao trecho entre as Ruas Carlos Luz e Campos Elíseos, B. Brasília. Visa este pedido atender as várias solicitações da população local, pois principalmente em épocas de chuvas aumentam os transtornos causados pela falta desta rede de esgoto." Após a apresentação do requerimento verbal do nobre vereador, o mesmo foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Júlio Cézar Gomes, Edmilson Miguel Júlio e Afonso de Souza Anselmo; a Dra. Vanessa Duarte Matos Castelar (Jurídica da Câmara) e também alguns

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

representantes da comunidade civil sendo: Sra. Lia Soares, Sr. Maurício de Oliveira, Sra. Maria Aparecida e o Sr. Ronaldo José (membros do Conselho Tutelar) e o Sr. Nilton José, conforme discussões contidas na gravação da 2ª fita K7 da 21ª Reunião Ordinária. Após as explanações, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando inclusive a ausência dos vereadores José Gonçalves de Oliveira e Expedito João Bernardo. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme dispõe o artigo 22, inciso 1° do Regimento Interno, os trabalhos legislativos desta Casa entrarão de recesso a partir do dia 15 de dezembro do ano em curso, retornando normalmente em 1° de fevereiro de 2006. Em seguida, ele agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 18hs30min (dezoito horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Julio Cesar Gomes

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Pacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).
GIH./